

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO BERRO FORTE – 08.12.2018

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 24 Parcelas (2+22) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 22 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Não haverá desconto na comissão de compra.

Os vendedores pagarão uma comissão de venda de 10% (dez por cento) sobre os lotes comercializados + uma taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por lote inscrito.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

IMPORTANTE

Desconto de 5% concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance!!!

Para efeito de cálculo no pagamento à vista, onde será concedido desconto de acordo com o vendedor, o desconto do pagamento à vista será aplicado sobre o valor do lote já com o desconto concedido através dos lances de arremate (VALOR DO LOTE COM DESCONTOS menos DESCONTO A VISTA).

Nenhum dos descontos adquiridos são aplicáveis à comissão de compra.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematamento do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO BERRO FORTE – 08.12.2018

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. O qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO BERRO FORTE – 08.12.2018

- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO BERRO FORTE – 08.12.2018

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Teresina-PI, 08 de dezembro de 2018.

Leilonorte Leilões.



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO CAPIVARA

LOTE 01

CAPIVARA 78

DORPER PO

FEMEA

24/06/2017

0122080

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

DORPER CAMPO VERDE 210

1156-1352 7308 JOJO

DORPER CAMPO VERDE TE 1972

1156-1091

BURIA 1565

BURIA 3545

BURIA 1626

CABROBO 144

KAILUA 127

CABROBO 14

JUNDIA OLIVIA 82

Rebanho Capivara nos oferta neste remate, CAPIVARA 78, ovelha muito jovem, Filha do DORPER CAMPO VERDE TE 4763 ("Melhor Reprodutor EXPOAPI 2017, Segunda Melhor Progênie EXPOAPI 2017, Reservado Grande Campeão Expoapi 2015), filho direto do ícone de produção na raça DCV TE 1513 - RIKUS em mãe JÔJÔ. Sua mãe provem do criatório Rebanho Cabrobó que leva genética Buriá e Kailua dentre seus antecessores. Segue parida de Macho (19/10/2018) filho do BURIÁ 6615 "Africano", linhagem FaceBook e Campeão Nacional Borrego Menor / Valinhos - SP 2017

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAPIVARA

LOTE 02

CAPIVARA 88

DORPER PO

FEMEA

17/08/2017

0122073

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 1938

2120-189,189

GLOBAL DORPERS 090044 - NUMBER ONE DO BONFIM

2120SAD-19858

BONFIM IA 313

KAYA 080435,D32985

KAYA 101298

KAYA 080689,D34131

Lote que vem por conta do Criatório Rebanho Capivara, sendo esta filha do DCV TE 6515 "RAMBO" (Grande Campeão em São Raimundo Nonato, Campo Maior e EXPOAPI 2017), precocemente falecido, raçador que é filho do DCV TE 5805, Recordista Nacional de Preço em 2016, que vem a ser filho direto do "NAIROB" em mãe "RIKUS", ou seja animal fechado na linhagem "RIKUS", borrega de exelente estrutura, muito comprimento, ossatura, aprumos e conformidade, aliadas a uma expressão racial bem definida. Segue coberta no dia 06/11/2018 pelo DCM PEACE TE 97, Campeão Nacional Expo Londrina 2018 filho do PERSEUS - BiCampeão Nacional, Reservado Campeão Nacional 2015, Grande Campeão Nacional 2016, tendo também seu filho DCM Hulk como Grande Campeão Nacional 2017, progenitor com o mérito de Dupla Tatuagem, "Melhor reprodutor da atualidade"

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO CAPIVARA

LOTE 03

CAPIVARA 106

DORPER PO

FEMEA

16/11/2017

0124983

CAPRICORNIO 206

CAPRICORNIO 829

CAPRICORNIO 204

A.N.A. 889

F.B.J. TE GRAFITE 105

A.N.A. TE DONATELA 42

NUNCY TE VENEZA 108

TOP RAÇA DORPER 106

KAILUA 127

KAILUA 12

CABROBO 158

KAILUA TE 25

KAILUA 156

KAILUA TE 20

Um Show!!!

Borrega muito desenvolvida em estrutura e precocidade produtiva que o Rebanho Capivara nos coloca a disposição. Falamos neste momento da CAPIVARA 106, que segue com prenhes positiva e previsão de parto para o dia 25/12/2018 do BURIÁ 6615 "AFRICANO" - Campeão Nacional Borrego do Futuro / Valinhos - SP 2017, em sua linha alta, filho do A.N.A. 889 descendente do CAPRICORNIO 206 que vem a ALARM e RONALDO. Em sua linha materna provem da CABROBÓ 158, descendente da linhagem KAILUA

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAPIVARA

LOTE 04

CAPIVARA 108

DORPER PO

FEMEA

20/11/2017

0124977

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 1938

BURIA MASSAI TE 1765

BURIA TE 3161

BURIA TE 2214

MEU SERTA0 94

BURIA 1775

BURIA 3826

BURIA TE 1952

Exelente animal no aspecto de expressão racial, Cabeça, comprimento que o Rebanho Capivara nos coloca a disposição. CAPIVARA 108, uma super Fêmea, que descende do divisor de águas em termos de produção comprovada dentro do Rebanho Capivara, DCV TE 6515 "RAMBO" (Grande Campeão em São Raimundo Nonato, Campo Maior e EXPOAPI 2017) na MEU SERTÃO 94, uma das melhores matrizes do rebanho, que provem do BURIÁ MASSAI, progenitor de referência dentre estes criatórios.

Segue coberta do DCM PEACE (Campeão Nacional Expo Londrina 2017) no dia 17/11/2018

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO CAPIVARA

LOTE 05

CAPIVARA 144

DORPER PO

FEMEA

30/05/2018

0130904

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

CAPIVARA 89

DORPER CAMPO VERDE TE 1972

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

LAGOA DO MATO 148

BURIA 2012

BURIA MASSAI TE 1765

BURIA TE 3161

BURIA TE 2214

MEU SERTÃO 94

BURIA 1775

BURIA 3826

BURIA TE 1952

Um dos Destaques deste Leilão! CAPIVARA 144, uma beldade de borrega que é colocada em oferta pelo Rebanho Capivara. Borrega que enche os olhos de qualquer criador pelos seus atributos, em sua genealogia, é filha do CAPIVARA 89, filho do DORPER CAMPO VERDE 4763 filho do "RIKUS" em mãe também proveniente do mesmo reprodutor, fazendo assim um "In Bridge" na linhagem "RIKUS". Sua mãe é a super produtora do Rebanho Capivara MEU SERTÃO 94 fechada na linhagem Buriá.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAPIVARA

LOTE 06

CAPIVARA 139

DORPER PO

MACHO

19/08/2017

0122069

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIRÓB

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 1938

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

LAGOA DO MATO 148

DORPER CAMPO VERDE TE 1972

BURIA 655

BURIA 2012

BURIA 906

Reserva Genética do Rebanho Capivara! Animal do Time de Pista do Rebanho Capivara que pode compor outros times ou mesmo agregar na produção dos rebanhos que for posto em prova, CAPIVARA 139, foi Reservado Campeão ExpoTeresina (Junho 2018), é filho do "Rambo" DCV TE 6515 (Grande Campeão em São Raimundo Nonato - PI, ExpoVaqueiro Campo Maior - PI e EXPOAPI Teresinha 2017), precocemente falecido, em uma das melhores produtoras do criatório LAGOA DO MATO 148, que vem a ser a mãe do CAPIVARA 89, pai de um dos destaques deste Leilão a CAPIVARA 144. Peso no dia da filmagem: 92 kg - Exame Andrológico: OK

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO CAPIVARA

LOTE 07

CAPIVARA 171

DORPER PO

MACHO

31/01/2018

0127096

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 1938

A.N.A. TE 219

REBANHO SERROTA TE 111

REBANHO PARAISO 342

REBANHO SERROTA TE 40

REBANHO PARAISO 15

REBANHO PARAISO 36

DORPER 'S VILLAGE 97

Rebanho Capivara Vendendo!

O CAPIVARA 171, é uma das grandes promessas do REBANHO CAPIVARA, que os oferece este exelente filho do "Rambo" DORPER CAMPO VERDE TE 6515 (Grande Campeão em São Raimundo Nonato - PI, ExpoVaqueiro Campo Maior - PI e EXPOAPI TERESINA 2017), precocemente falecido, em uma matriz de exelencia, produtora de filhos de destaque neste criatório, genitora de proveniência do criatório REBANHO PARAISO. Peso no dia da filmagem: 74kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAPIVARA

LOTE 08

CAPIVARA 173

DORPER PO

MACHO

05/09/2017

0127277

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 1938

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE TE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE TE 5709

DORPER CAMPO VERDE 1929

1156-1352 7308 JOJO

DORPER CAMPO VERDE TE 1971

1106-1156 410516

Olha a oportunidade que está sendo colocada neste momento Leilão!

Rebanho Capivara / São Raimundo Nonato - PI, nos envia ao recinto o CAPIVARA 173, é uma das grandes oportunidades deste Leilão. Reprodutor fechado na linhagem DORPER CAMPO VERDE, filho do "RAMBO" DORPER CAMPO VERDE TE 6515 (Grande Campeão em São Raimundo Nonato - PI, ExpoVaqueiro Campo Maior - PI e EXPOAPI TERESINA 2017), em ovelha filha direta do NAIROB, tendo destaques as linhagens NAIROB, RIKUS E JOJO. Exelente animal para selecionadores!

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO CAPIVARA

LOTE 09

CAPIVARA 189

DORPER PO

MACHO

12/01/2018

0129190

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RIXUS

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 1938

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS DORPER TE 359

FIVE STARS MADONA 024

DORPER PLATINA PINK AND BLUE TE 259

1156-1352 7308 JOJO

DORPER CAMPO VERDE TE 3413

1441 1749 1441 2007 0289

Rebanho Capivara agora nos trás o CAPIVARA 189, exemplar muito novo, desenvolvido e estruturado, genética comprovadamente eficaz e produtiva. Filho do "RAMBO" DCV TE 6515 (Grande Campeão em São Raimundo Nonato - PI, ExpoVaqueiro Campo Maior - PI e EXPOAPI TERESINA 2017), em ovelha DORPER PLATINA, proveniente das linhagem paterna do FIVE STARS DORPER TE 359 "RED"(Grande Campeão Nacional), pai do "PERSEUS" (Bigrande Campeão Nacional) considerado o melhor reprodutor da atualidade , contendo também em seu mapa genético, linhagens DORPER CAMPO VERDE e JOJO. Exelente animal para quem busca genética e produtividade! Peso na data da filmagem: 62kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAPIVARA

LOTE 10

CAPIVARA 215

DORPER PO

MACHO

25/08/2017

0132188

CAPRICORNIO 206

CAPRICORNIO 829

CAPRICORNIO 204

A.N.A. 889

F.B.J. TE GRAFITE 105

A.N.A. TE DONATELA 42

NUNCY TE VENEZA 108

OVINOLANDIA 199A

OVINOLANDIA 527

BURIA 2604

BOSQUE DAS ALGAROBAS

BURIA ZUMBI 007H

A.N.A. TE 236

A.N.A. SERENA 14

Reprodutor pronto a servir e promover toda sua potencialidade genética e estrutural. Animal de dorso forte e muito coberto por uma musculatura definida. CAPIVARA 215, oferece todo potencial genético comprovados na sua genealógia, filho do A.N.A. 889 descendente do CAPRICORNIO 206 que vem a linhagem ALARM e RONALDO. Em sua linha materna provem do REBANHO BOSQUE DAS ALGAROBAS, a casa do Campeão Nacional "DANADÃO", rebanho de destaque nacional com intenso trabalho na raça, fazendo animais campeões a nível regional e nacional. Peso na data da filmagem: 96kg - Andrológico: OK

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



IGARAPE AGROPECUARIA LTDA

LOTE 11

I.G.A.P. 473 (11-B)

SANTA INES PO

MACHO

02/01/2018

0227985

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

PORTEIRA AZUL ANDINO TE 319

DI LARI URUCUM TE 639

PORTEIRA AZUL TE 204

PORTEIRA AZUL ALTEZA 088

I.G.A.P. 109

I.G.A.P. 243

I.G.A.P. 184

I.G.A.P. 376

EUROPA 255

EUROPA TE 2502

EUROPA 1450

I.G.A.P 457 (11-A)

SANTA INES PO

MACHO

01/10/2017

0227990

I.G.A.P. 109

I.G.A.P. 243

I.G.A.P. 184

I.G.A.P. 311

MAROVINO 361

MAROVINO 1032

MAROVINO 406

EUROPA 1277

I.G.A.P. 109

EUROPA 1494

I.G.A.P. 294

I.G.A.P. 109

I.G.A.P. 228

MAROVINO 628

Igarapé Agropecuaria nos envia esta super oportunidade para quem busca produzir com o que há de melhor na genética do Santa Inês.

Dois borregos para que o comprador escolha um entre eles. Exemplos que constam em suas genealogias, grandes referências na raça como: Mumbuca Forte, Di Lari Urucum, Europa 255, Marovono Crioulo, Ovomalta 279, dentre outros.



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



IGARAPE AGROPECUARIA LTDA

LOTE 12

ESTEVAO DO IGAP

ANGLONUBIANA

MACHO

04/10/2017

11037-17027

OURO DA CAMPINAS

NANDO DO JOATAMA

LADY DA JOATAMA

CARROCEIRO DO IGAP

NAM DA CAMPINAS

MULATA DO VELAME

ESTRELINHA DO SAO JOAQUIM

OURO DA CAMPINAS

NANDO DA JOATAMA

LADY DA JOATAMA

CANELA DO IGAP

JATO DO VELAME

NOITE DO VELAME

LARISSA DO VELAME

OLHA O SHOW!

Show de reprodutor que nos chega por conta da Igarapé Agropecuaria.

ESTEVAO DO IGAP, exemplar de muita estrutura, que trás linhagens consagradas de progenitores como: Nando da Joatama, Ouro da Campinas e Armado da Madre Zélia.

5º Prêmio de categoria nesta exposição (68ª EXPOAPI)

Investidor:

Valor: R\$

AGRO COLIBRI

LOTE 13

AGRO COLIBRI JAKARTA

ANGLONUBIANA

FEMEA

10/01/2018

19117-18002

FSA APT ARENQUE

FSA ARO CANARIO

FSA CNR MITO

FSA APO SARDINHA

FSA APL PARDAL

FSA PRD JUSTICEIRA

FSA SAL RUBRA-ROSA

PORTO RESERVA MAGO

MONTREAL DO OLHO VIVO

OLGA DO OLHO VIVO

ESTANCIA DOLLY SP 12004

ODAIR DA CAMPINAS

PANTERA DA CAMPINAS

ACEROLA DA BEIRA VOUGA

A Filha do Mito Chegou!!!

Um Show de cabrita, animal com todos os pontos positivos que se busca na raça Anglo Nubiano, sejam nos aspectos genealógicos, como no fator produtivo. Filha do FSA CNR Mito, progenitor com grandes resultados produtivos dentro da Agro Colibrí.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



AGRO COLIBRI

LOTE 14

AGRO COLIBRI JACOBINA

ANGLONUBIANA

FEMEA

15/01/2018

19117-18005

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR MITO

FSA APO SARDINHA

FSA APL PARDAL

FSA PRD JUSTICEIRA

FSA SAL RUBRA-ROSA

CAPRITEC IPE IA BARÃO

GIMA DAN

GIMA BIONDINA

PEPITA DO OLHO VIVO

PRESTIGIO GALAHAD DO OLHO VIVO

JUIZA DO OLHO VIVO

CARAVELA DO OLHO VIVO

Agro Colibrí coloca à disposição dos senhores esta cabrita, elegante, refinada, Filha do FSA CNR Mito, progenitor com grandes resultados produtivos neste criatório.

Investidor:

Valor: R\$

AGRO COLIBRI

LOTE 15

DIVINA DO MONTE SINAI

ANGLONUBIANA

FEMEA

17/08/2015

11029-15023

SILVERADO DO PARAGUASSU

ARMANDO DA MADRE ZÉLIA

HOBBY DO SAO JOAQUIM

LAPA ABELHA

KALEO DO PARAGUASSU

FILO DO SÃO JOAQUIM

DIVA DO JARDIM DE ALAH

MAURICIO DA CAMPINAS

DETETIVE DO JARDIM DE ALAH

CUBA DO JARDIM DE ALAH

FEITICEIRA DO JARDIM DE ALAH

ITALIANO DA CAMPINAS

DULCINEIA DO JARDIM DE ALAH

DULCINEIA DO VELAME

A Oportunidade para quem quer genética produtiva está posta!!!

Agro Colibrí nos oferta esta matriz da raça Anglo Nubiana, fêmea de excelente produção, que traz em seu ventre prenhes avançada do FSA CNR Mito, filho do ícone da raça FSA Canário, produtor de diversos campeões em pistas pelo Brasil.

Sua mãe Feiticeira é irmã do Campeão da Copa Cabrito do Futuro 2018

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



DORPER NAMIBIAN

LOTE 18

DORPER CAMPO VERDE TE 6498

DORPER PO

MACHO

17/04/2016

0111495

5090 (1054 1156) BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

15154 RJ (999 770)

DORPER CAMPO VERDE TE 4557 - ATATURK

770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2123

1710 0943 2006 0304

770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2115

1156-1072 410543

DORPER CAMPO VERDE TE 4504

AFS576746 - 07-0319 - WALTY

DORPER CAMPO VERDE TE 1640

AFS574559 - 01-787 557/4559

LOTE DESTAQUE DESSE LEILÃO!!!!!!

Reprodutor de pista e de produção comprovada, simplesmente filho direto do Grande DCV 4557, "ATATURK", Reservado Grande Campeão Nacional 2014 e Campeão Nacional Adulto Menor 2013, sangue do DCV 038 "KAROO" Grande Campeão Nacional de Pregênie Adulta e Mirim na Nacional de 2009 e 2010. Na linha materna encontramos o sangue "MARIO" genética importada, um filho do "ALARM", neto do "WEKKER". Dorper Namibian abre mão de seu principal raçador. O DCV 6498, foi o Grande Campeão da Exposição de Jose de Freitas-PI 2017, Campeão Borrego Maior ExpoAgro, sendo o 3º Melhor Reprodutor da referida Exposição e premiado em todas as exposições que participou, excelente racial, comprimento de corpo, profundo, musculatura de posterior, uma cabeça invejável e muita massa muscular, pronto para servir os rebanhos mais seletos do Brasil.

MENSURAÇÕES: PESO: 110KG - CE: 38 CM - ANDROLÓGICO POSITIVO

Investidor:

Valor: R\$

DORPER NAMIBIAN

LOTE 19

DORPER PLATINA JERSEY 279

DORPER PO

FEMEA

18/04/2015

0117319

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER PLATINA PADRON TE 01

DORPER CAMPO VERDE 097

DORPER PLATINA BENNET TE 112

AB 1710-874 AFRICA DO SUL

MONTE OLIMPO TE 045

1710-797 AFRICA DO SUL

1156-1352 7308 - JOJO

DORPER CAMPO VERDE TE 2346 - JOJR

1441 1467 (20020319) AFRICA DO SUL

DORPER PLATINA ANALICE TE 02000

RONALDO 1441 1519 (20030322)

DORPER CAMPO VERDE 097

1441 1296 (20000163) AFRICA DO SUL

UMA FUTURA DOADORA!!!

Excepcional matriz geração 2015, traz em seu fenótipo tudo que buscamos em uma ovelha. Muita raça, feminilidade, excepcional tronco, capacidade digestiva, musculatura enxuta e bem distribuída, tudo isso aliado à ótima ossatura e ótimos aprumos. Como se não bastasse tudo isso, ela é "INBREEDING" 2 vezes a excepcional DCV 097, mãe de diversos Campeões pelo Brasil e traz na veia paterna o magnífico "ALARM". Seu último parto foi gemelar de 2 fêmeas, onde uma de suas filhas na 1ª pista que participou, sagrou-se 1º Prêmio e Campeã de Campeonato de 10 A 12 meses na ExpoAgro. Segue com prenhez positiva do grande raçador DCV 6498, portanto "ATATURK" Reservado Grande Campeão Nacional 2014 e "KAROO", Grande Campeão Nacional de Proqênie Adulta 2010 e Mirim na Nacional de 2009.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



DORPER NAMIBIAN

LOTE 20

04 BORREGAS

1/2 DORPER

FEMEA

GERACAO 2018

Diagram showing 4 female sheep (borregas) with empty fields for identification numbers.

Lote com 4 borregas mesticas de dorper da Dorper Namibian geracao 2018, filhas de Reprodutor Dorper PO em ovelhas mesticas Dorper/Santa Ines, prontas para producao de carne em sua fazenda!!

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO BOSQUE DAS ALGAROBAS

LOTE 21

KAIOWAS ROMAN 1204

DORPER PO

MACHO

03/12/2016

0117454

Diagram showing the pedigree of Kaiowas Roman 1204, including parents and grandparents with their identification numbers.

Rebanho Bosque das Algarobas disponibiliza um de seus chefes de cabanha. Kaiowas Roman 1204. Filho de KOBRA (DCV 4304) reprodutor importado do seletor plantel de Leroy Phillips, um filho do ícone BOESMAN2 em ovelha OORLOG, cruzamento clássico e base de seu rebanho. Sua mãe Kaiowas Razelle 637 é uma filha do multi-campeão, pai e avô de campeões KAIOWAS DIMITRI 204, sangue PHILIP STRAUSS através de WESSON, um filho do ícone MAGNUM. ROMAN possui excelente caracterização racial com cabeça extremamente forte, muita massa muscular e apurados muito corretos. PREMIAÇÕES EM PISTA: Grande campeão do futuro FACILPA 2017. Grande campeão do futuro EXPOEIRAS 2017. Segundo prêmio na NORDESTINA 2017. Res. Campeão na EXPOAPI 2017. Quarto prêmio na NORDESTINA 2018. Segundo prêmio na copa Piauiense 2018

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



DORPER POTI

LOTE 22

DORPER POTI 83

DORPER PO

FEMEA

01/01/2018

0126011

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE TE 4557 - ATATURK

DORPER CAMPO VERDE TE 2123

DORPER CAMPO VERDE IA 5560

DORPER CAMPO VERDE TE 2346 - JOJIR

DORPER CAMPO VERDE TE 4203

DORPER CAMPO VERDE TE 2063

DORPER CAMPO VERDE 167

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE TE 4838

DORPER CAMPO VERDE 933

DORPER CAMPO VERDE TE 2721

DORPER CAMPO VERDE 213

Borrega de apenas 10 meses ofertada pelo Dorper Poti no 4º Leilão Berro Forte durante a 68º EXPOAPI.

Sangue dos mais premiados do Brasil. Sangue ATTATURK na linha alta (Reservado Grande Campeão Nacional) e na linha baixa RIKUS (Grande Campeão Nacional Progênie de Pai). Vai coberta do DCV 6620 (RAYBAN) - Reservado Campeão Nordestino 2018 e Grande Campeão ExpoagroPiripiri 2017!!

Investidor:

Valor: R\$

DORPER BURIA

LOTE 23

BURIA 6938

DORPER PO

FEMEA

22/04/2018

0131990

AFS120365 RANGER

FACEBOOK 2455-140143

AFS100410

BURIA FACEGUN TE 6241

TOPGUN 1460

AFS120636

AFS100291

BURIA 1379

BURIA TE 2163

BURIA 878

BURIA 3934

BURIA 1379

BURIA 2478

BURIA 356

Borrega retirada do time de pista da Buriá! Apenas 6 meses, com toda sua história em pista a ser escrita com seu novo dono! Filha do Buriá Facegun 6241 - Grande Campeão Nordestino de 2017, e Grande Campeão Progênie de Pai Nordestino 2018. Sua mãe, a Buriá 3934, fêmea tipo 5, sangue fechado na Lenda, Buriá 783.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO LAGE DA CRUZ

LOTE 24

LAGE DA CRUZ 890

DORPER PO

FEMEA

26/08/2017

0125678

AFS120365 RANGER

FACEBOOK 2455-140143

AFS100410

LAGE DA CRUZ KEVIR TE 677

AFS050566 WILSON

AFS060501-557-060501

AFS010584

BURIA 349

BURIA 1459

BURIA 594

LAGE DA CRUZ 614

BURIA LAGE DA CRUZ TE 035A

LAGE DA CRUZ 118

BURIA LAGE DA CRUZ TE 022A

Show de Ovelha, excelente conformação, com destaques na cabeça, pescoço e comprimento de carcaça, filha de embrião importado da África do Sul de linhagem FACEBOOK, com mãe filha do BURIA 1459 (linhagem 349), que foi Grande Campeão da Fenagro 2010, e da LAGE DA CRUZ 614, linhagem Six.

Seque com um borrego ao pé, filho do BURIA KK 6601, que vem fazendo sucesso nas pistas, sendo Grande Campeão da Exporural e Campeão Borrego Maior da Expo Araripina 2018.

Seque ainda coberta pelo LAGE DA CRUZ THOR TE 681, produto de embrião importado da África do Sul de linhagem WEERMAG, que foi o Grande Campeão da Expo Custódia 2018.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JMC

LOTE 25

DOPER JMC 14

DORPER PO

FEMEA

20/04/2018

0134800

DORPER CAMPO VERDE TE 4557

DORPER CAMPO VERDE IA 5560

DORPER CAMPO VERDE TE 4203

DORPER POTI 34

DORPER CAMPO VERDE TE 4778

DORPER POTI 011

BENGAL'S 62

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE TE 4778

DORPER CAMPO VERDE TE 1971

DORPER POTI BELA 03

WIT WORTEL 05-116-5891-557

DORPER CAMPO VERDE TE 2516

AFS 002693

Borrega de apenas 07 meses ofertada pela Dorper JMC no 4º Leilão Berro Forte durante a 68ª EXPOAPI.

Sangue dos mais premiados do Brasil, sangue DCV 4557 ATTATURK na linha alta (Reservado Grande Campeão Nacional) e na linha baixa DCV 1513 RIKUS (Grande Campeão Nacional Progênie de Pai).

Sua mãe é fruto de embrião importado e raro!!!

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO ALMEIDA CHAVES

LOTE 26

CHAVES SILVA KARLA 50

DORPER PO

FEMEA

16/01/2018

0128579

DORPER CAMPO VERDE TE 3846 - CHARLES

MEU SERTAO 115

CHAVES SILVA FRANCISCO 45

CHAVES SILVA 04

BURIA 3292

BURIA 840

BURIA 3598

BURIA 2705

BURIA 3696

BURIA 1113

BURIA 1565

BURIA 514

BURIA 349

BURIA 118

Borrega de uma feminilidade incrível, com uma excelente cabeça e linha de dorso e de uma musculabilidade fascinante.

Seu pai Chaves Silva é neto do Campeão Nacional DCV 3846(CHARLES, linhagem JO JR.), o melhor carneiro do Estado do Piauí em 2015.

Sua mãe Buria 3292 que traz em sua linhagem os ícones do rebanho Buria (349, 1113 um filho diretor do BEELS, um dos grandes racadores da África do Sul.

Investidor:

Valor: R\$

SITIO MEU SERTÃO

LOTE 27

MEU SERTAO ANITTA 178

DORPER PO

FEMEA

05/12/2017

0127614

BURIA 3321

BURIA DEEZER 4291

BURIA 5795

BURIA IA 2208

BURIA 789

BURIA 1672

BURIA 692

MOV GHOST TE 278

MOV HOLLAND TE 469

BURIA 5872

CAPRICORNIO 407

BURIA 4165

BURIA 5266

BURIA TE 2922

Meu Sertão Anitta 178 é esta linda borrega e já comprovada em pista nas 02 últimas Exposições que participou, sagrou-se Campeã Expoita 2018 (Itapipoca-CE) e Expoagro 2018 (Piripiri-PI).

Seu pai Buriá 5795 é filho do consagrado Buriá Deezer TE 4291, Grande Campeão Nordestino 2016.

Sua mãe Buriá 5872 trás linhagem MOV que vai a Ronaldo.

Segue coberta do reprodutor chefe do Rebanho Meu Sertão, Araí Zumbi IA 917 - Pirata.

Borrega show e pronta para as pistas!!!!

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



GENETICA FSA

LOTE 28

BENGAL'S 132

DORPER PO

FEMEA

05/02/2018

0127542

KOLONEL 2105

BANG 2455130047

INTERLAGOS MIKEY TE 2309

AFS060145

TOETER 1460

AFS110570

AFS020840

DORPER CAMPO VERDE IA 3974

BENGAL'S 109

BENGAL'S 102

TOP RAÇA DORPER TE 2346

DORPER CAMPO VERDE TE 2346 - JOJR

DORPER CAMPO VERDE TE 3819

DORPER CAMPO VERDE 248

BENGAL'S FSA 136

DORPER PO

FEMEA

15/05/2018

0129671

KOLONEL 2105

BANG 2455130047

INTERLAGOS MIKEY TE 2309

AFS060145

TOETER 1460

AFS110570

AFS020840

DORPER CAMPO VERDE IA 3974

BENGAL'S 109

BENGAL'S 114

TOP RAÇA DORPER TE 2346

DORPER CAMPO VERDE TE 2346 - JOJR

DORPER CAMPO VERDE TE 3819

DORPER CAMPO VERDE 248

A FSA traz para o Leilão Berro Forte um lote duplo de borregas. Ambas filhas do Interlagos Mikey TEI, embrião importado da África do Sul com sangue das modernas linhagens Toeter e Kolonel. As mães, trazem a nossa linhagem Bengals com Dorper Campo Verde. Borregas para reforçar qualquer rebanho!!

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO CABROBO

LOTE 29

CABROBO LIA 444

DORPER PO

FEMEA

01/11/2017

0124456

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER IA 721

FIVE STARS NINA 021

FIVE STARS CHEROKEE TE 167

FIVE STARS DORPER IA 407

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

MONTE OLIMPO ARANHA TE 118

KAIOWAS HORDAK 719

KAIOWAS KOILARA 908

CABANHA JARNAC BINA 052

KAIOWAS ERMAC 275

KAIOWAS KOI 668

KAIOWAS KAORI TE 352

Grande Campeã do Futuro da EXPOTERESINA 2018.

Filha de Kaiowas Koilara 908, recorde de preços do Leilão Kaiowas 2, uma filha do multi-campeão Kaiowas Hordak 719, reprodutor que vai ao Grande Campeão Nacional Ravi e aos Campeões Feinco DCV 635 ZULU e DCV035 Gatão.

Seu pai vem do reprodutor ícone Five Stars Almaden numa neta de uma das maiores matrizes do Brasil DCV 1672.

Segue parida de 02 machos.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS SANTO ANTONIO

LOTE 30

OVINOLANDIA 816

DORPER PO

FEMEA

15/06/2016

0111352

BURIÁ 783

OVINOLANDIA TE 57

OVINOLANDIA 193A

C. FARIAS 086

F. B. J. SALMAO 85

OVINOLANDIA 26

GREENVILLE 70

OVINOLANDIA TE 61

OVINOLANDIA 119

OVINOLANDIA 510

OVINOLANDIA 80

F. B. J. TE GRAFITE 105

F. B. J. AÇUCENA 1058

F. B. J. SUL FLOR 204

Haras Santo Antônio | Piripiri - PI, no envia esta excelente fêmea, proveniente de famílias de tradicionais genéticas que fizeram grande parte do sucesso que hoje a raça Dorper é em termos de produtividade.

Animal que vem proporcionar produtividade aos rebanhos quer for colocada a serviço, neta do fenômeno da raça Buriá 783.

Atenção Leilão!!!!

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO CAROATA

LOTE 31

CAROATA TE 251

SANTA INES PO

MACHO

25/02/2018

0228430

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. MATADOR TE 1387

SIM CAÇULA TE 4518

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. TE 1598

AGREL 888

JR & SS ENCANTO 25

CAROATA CHAKAL 1248

CAROATA TE 2565

CAROATÁ 798

JR & SS ENCANTO 25

CAROATA TE 1378

C.C. 494

Caroatá Manolo borrego filho do Matador, neto do Bomb, melhor reprodutor do ranking da ABSI de 2018

Campeão Borrego nesta exposição (68ª EXPOAPI)

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAROATA

LOTE 32

CAROATA IA 268

SANTA INES PO

FEMEA

27/02/2018

0228447

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. MATADOR TE 1387

SIM CAÇULA TE 4518

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. TE 1598

AGREL 888

JR & SS ENCANTO 25

CAROATA ROXAO 1777

CAROATA 2774

CAROATA TE 762

CAROATA 541

CAROATA 1062

MUMBUCA CAROLA 1682

Caroatá IA 268, borrega delicada e feminina, filha do Matador, neta do Bomb. Sobrinha do Vicente. Grande Campeã Nacional 2018 Reservada Campeã nesta exposição (68ª EXPOAPI)

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



REBANHO JULIÃO

LOTE 33

JULIAO COBIÇADA 366

SANTA INES PO

FEMEA

10/05/2018

0228244

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

CATOLEZINHO 020

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

S.M.R. 920

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI BRAT 193

T.A.M. EUFORIA 113

JULIAO FENIX 344

JUATANA F&J JAGUNÇO 0393

JUATANA F&J 01632

JUATANA 986

Rebanho JULIÃO disponibiliza para este grande remate JULIÃO COBIÇADA 366, borrega retirada do seu time de pista, que vai ao grande raçador FBO BOMB, melhor Carneiro da atualidade, sua mãe Julião Fênix campeã em várias pistas Cearenses inclusive Campeã Progenie de Mãe no Cedro 2018. Ovelha hoje pesando 120kg.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CEARA

LOTE 34

REBANHO CEARA CEARA 28

SANTA INES PO

FEMEA

05/06/2017

0223439

SIM CABRA-MACHO 4565

SELEÇÃO MARIABONITA HERDEIRO 089

SELECAO MARIABONITA 157

SELEÇÃO MARIABONITA IA 024

SANTA MONICA CORONEL FIV 385A

SANTA MONICA ZINGARA 676

P.H. 542

EUROPA 2253

CABROBO 15

EUROPA 2548

BOSQUE DAS ALGAROBAS 12

EUROPA 1025

EUROPA 2382

EUROPA 1626

Rebanho Ceará disponibiliza para o 4º Leilão Berro Forte, esta linda borrega, filha de ovelha Europa em Carneiro da Seleção Maria Bonita 157. Segue com prenhes positiva do Carotá 3881. Progenitor premiado, que foi só este ano foi Grande Campeão em disputas de pistas Piauienses.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



CAPRIL ESTANHADO

LOTE 35

JACINTA I DA SUCUPIRA

ANGLONUBIANA

FEMEA

24/12/2017

19050-17088

JULIANO DA CAMPINAS

PANDEIRO DA CAMPINAS

PANDEIRO DA SUCUPIRA

ODALEIA DA CAMPINAS

JUBA DA CAMPINAS

SARAH DA SUCUPIRA

EMOÇÃO DA VELAME

PILOTO DA CAMPINAS

CIGANO DA SUCUPIRA

MARGARIDA DA CAMPINAS

JAMILE DA SUCUPIRA

ANDRE DA SUCUPIRA

SONATA DA SUCUPIRA

TATY DA SUCUPIRA

Cabrita inedita que vem da sucupira um plantel de alto nivel.
O avô era pandeiro da Campinas, exemplar de Pelagem exotixa.
As outras qualidades basta apreciar o vídeo e o animal presencialmente aqui no recinto.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL ESTANHADO

LOTE 36

OPERA SAO JOAQUIM

ANGLONUBIANA

FEMEA

18/03/2018

19084-18008

FSA IP XEREU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD MERCURIO

DELTA DO PARAGUASSU

FSA APL PARDAL

FSA PRD JANGADA

FSA SAL NORMINHA

CATETE DO PARAGUASSU

QUINN DA CAMPINAS

DANKA DO PARAGUASSU

SERENATA DA CAMPINAS

OURO DA CAMPINAS

PARTITURA DA CAMPINAS

OLIVA DA CAMPINAS

Filha do FSA Mercurio com a Serenata da Campinas.
Cabrita inédita, muito arrumada da cabeça aos pés.
Sua tia materna foi campeã na ExpoTeresina, cabra linda de ubere fantastico.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



CAPRIL ITAJAI

LOTE 37

NEGA FULO DO ITAJAI

ANGLONUBIANA

FEMEA

05/02/2017

11035-17004

CAPRITEC WILLY COLORADO

BEM FEITO DO ITAJAI

REVEION DO ITAJAI

FLOR DO DIA DO ITAJAI

CORISCO D ITAJAI

MARTINICA DO ITAJAI

MAO BRANCA DO ITAJAI

CAPRITEC WILLY COLORADO

BEM FEITO DO ITAJAI

VEZEZA DO ITAJAI

FLOR DO DIA ITAJAI

JULIO DA JOATAMA

FEFE DA SALUJA

BLUEMOOM MAMANGUAPE

NEGA FULÔ do Itajai (Reveion do Itajai x Veneza do Itajai)

Reveion é Res. Campeão nacional 2017 Veneza é recordista doadora de embriões com 30 viáveis em uma só coleta

NEGA FULÔ está prenhe do Vesúvio do Itajai reservado campeão 2018

Já apresentando ubere padrão Itajai (hexa campeã nacional de ubere) é negativa para CAE

Nega Fulô e irmã própria de Saluja do Itajai Reservada Grande campeã nacional 2016.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA SANTA LOURDES

LOTE 39

NOEME DA SANTA LOURDES

ANGLONUBIANA

FEMEA

05/03/2018

1910618002

HILIACO DA SANTA LOURDES

ITAIPAVA DA SANTA LOURDES

LUSTRE DA SANTA LOURDES

GAIVOTA DA SANTA LOURDES

GALEGO SANTA LOUDES

IRENE DA SANTA LOURDES

FINESSE DA SANTA LOURDES

AMIGO DA CAPRICHÁCARA

GALEGO VIII DO JERICÓ

PORTO RESERVA ANABELA TE

REZA DO JERICÓ

APOLO 303 DA SANTA FÉ

AURORA 465 DA SANTA FE

AURORA 382 DA SANTA FÉ

Linda cabrita do time de pista da Cabanha Santa Lourdes, filha de Lustre da Santa Lourdes, Grande Campeão Expoteresina 2018 e Campeão Nacional 2018. Lustre hoje é nosso reprodutor escolhido para acasalar no nosso rebanho, filho de Itaipava nosso reprodutor de maior renome com Irene; Grande Campeã Nacional Jovem 2014. Na linha materna é filha de Porto Reserva Anabela que é uma das últimas filhas de Galego do Jerico!! Cabrita de rara genética e com potencial produtivo altíssimo!!

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



CABANHA SANTA LOURDES

LOTE 40

MANDRAKE DA SANTA LOURDES

ANGLONUBIANA

MACHO

01/05/2017

1910617032

FAISAO DA SANTA LOURDES

HILIACO DA SANTA LOURDES

ITAIPAVA DA SANTA LOURDES

FORTALEZA DA SANTA LOURDES

DRAGAO DA SANTA LOURDES

GAIVOTA DA SANTA LOURDES

CABELEIRA DO JERICO

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR LOTERICA TE

FSA APO SARDINHA

FSA HB IPÊ

FSA IP DAVILA

FSA 04015 ABJ SEREIA

Jovem reprodutor que estamos abrindo mão para abrilhantar o Leilão Berro Forte!! Filho do indiscutível Itaipava da Santa lourdes x FSA Loterica (filha de Dávila Grande Campeã Nacional 2016) Dávila vem da família Campeã do Rebanho FSA é maior produtora e títulos e cruzada com Itaipava que é nosso maior destaque de campeões e pai da Grande Campeã Nacional 2018!! Falar mais e chover no molhado!!! Reprodutor de ponta!!!

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
08/12/2018



CAPRIL BACAMARTE

LOTE 41

BACAMARTE 415

SAVANNAH

MACHO

25/09/2017

19121-17115

CAPRIL SAVANNA FORTE

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 22

CAROATA BA 059

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 135

AMARRA CANELA SAVOI TE

SELMA TE AMARRA CANELA

AMARRA CANELA SAXINA TE

JUBILOSO DO EMEPA

10 TE DO PIRAUÁ

CASSIA TE DO CURRAL VELHO

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 192

TE SEVERO AMARRA CANELA

CAPRIL SAVANNA ELBA

VESP BRISA DO VALE

BACAMARTE 444

SAVANNAH

FEMEA

28/05/2018

19121-18144

CAPRIL SAVANA FORTE

CAPRIL SAVANA BACAMARTE 22

CAROATA BA 059

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 131

CAPRIL SAVANNA 016

CAPRIL SAVANA BACAMARTE 41

CAROATA BA 059

CAPRIL SAVANNA 015

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 104

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 41

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 155

CAPRIL SAVANNA 016

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 41

CAROATA BA 059

Lote extra, retirado do time de pista da Bacamarte, uma linda cabrita geração 2018 e um bodinho irmão do Grande Campeão Nacional 2018 Bacamarte 181, ideal para quem quer iniciar na raça com grande estilo, animais que estavam num regime de pasto e recebendo uma simples complementação alimentar final do dia.

Investidor:

Valor: R\$